

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

PORTARIA N° 933 DE 16 DE MARCO DE 2.022

Nomeia servidor para atuar como responsável pelo Setor de Estradas Municipais e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 62, "s" da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Complementar n° 03 de 15 de dezembro de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PEDRO ANDRÉ RAMOS**, portador do RG nº 47.021.821-6 e do CPF nº 341.535.428-81, lotado no cargo efetivo de operador de máquina, para atuar como responsável pelo Setor de Estradas Municipais, em cumprimento aos termos do art. 62, "s", da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 2º. O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações junto ao Departamento de Serviços Municipais, observando-se ainda o quanto disposto no §2º do art. 62, da LC 03/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 863/2022, retroagindo os efeitos desta à partir de 1º de março de 2.022.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 16 de março de 2.022.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 16 de Março de 2.022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro Diretora de Administração e Governo